



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 6/2025

Processo nº 23075.031743/2025-10

RETIFICAÇÃO Nº 06/2025 – ATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 06/2025 – P4E/UFPR

A **Pró-Reitoria de Pertencimento e Políticas de Permanência Estudantil (P4E)**, representada pelo **Pró-Reitor Prof. Dr. André Vinícius Martinez Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **retificação**, referente à **atualização cadastral** e a **data-limite para solicitação de transferência de verba** relacionada ao **Programa ENGAJA (Programa de Apoio Institucional às Entidades Estudantis da UFPR)** — **Edital nº 06/2025 – P4E/UFPR**, **Edital de Transferência de Verba Anual para Centros e Diretórios Acadêmicos (CAs e DAs), Atléticas e Baterias da UFPR**, nos seguintes termos:

1. No item 10, referente ao período para realizar a atualização do cadastro e solicitação de verba, passa a vigorar com a seguinte redação:

10. Atualizações cadastrais poderão ser realizadas a qualquer tempo, desde que a Entidade atenda aos requisitos descritos no item 9.1 deste Edital. As solicitações de verba poderão ser feitas, desde que respeitados os prazos-limite estabelecidos no Cronograma apresentado no item 14 deste Edital.

2. No item 12, referente a prestação de contas, passa a vigorar com a seguinte redação:

12. A Entidade Estudantil beneficiária da transferência deverá enviar **prestação de contas** em até **30 (trinta) dias após a transferência**, ou até o prazo **improrrogável** (para solicitações realizadas até **20 de outubro de 2025**), estabelecido no **Cronograma** apresentado no **item 14** deste Edital, **exclusivamente ao e-mail** contas.p4e@ufpr.br, **em formato digital (.pdf)**, contendo, de forma **organizada e legível**, todos os **documentos comprobatórios** de utilização do valor transferido, devendo incluir, obrigatoriamente, os comprovantes previstos neste Edital.

3. No item 14, referente ao cronograma, passa a vigorar com a seguinte redação:

14. Este Edital terá efeito em **fluxo contínuo**, respeitados os **prazos-limite**, conforme o quadro a seguir:

Evento	Prazo-limite
Publicação do Edital e início de vigência da norma	23 de maio de 2025

Atualização cadastral	Pode ser realizada a qualquer tempo
Solicitação de transferência de verba	20 de outubro de 2025
Envio de prestação de contas	21 de novembro de 2025

4. Ratificam-se as demais disposições editalícias originais, ressalvadas as retificações precedentes a esta e que com ela não conflitem.

5. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA RODRIGUES CARNEIRO**, **COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE POLITICAS DE PERMANENCIA, PERTENCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL - P4E/CP3DE (EM EXERCÍCIO)**, em 16/10/2025, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8253736** e o código CRC **2DF4E20B**.